

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA –
RESPONSABILIDADE LIMITADA (“RELG11”)
CNPJ nº 37.112.770/0001-36**

COMUNICADO AO MERCADO

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão De Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011 (“Administradora”), e **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 250, cj. 216, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 22.828.968/0001-43 (“REC”), devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 14.464, em 18 de setembro de 2015 (“Gestora”), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo” ou “RELG11”), inscrito no CNPJ sob o nº 37.112.770/0001-36, vêm, por meio do presente, retificar o Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de agosto de 2026, exclusivamente para (i) adequar a redação do trecho referente ao bloqueio para negociação das cotas de emissão do Fundo na B3, de forma a refletir a data constante do cronograma indicativo divulgado no referido Comunicado; e (ii) complementar o cronograma indicativo constante do Anexo I, mediante a inclusão da data-base do evento de amortização total:

Dessa forma, onde se lê:

“A partir da divulgação deste Comunicado, as cotas de emissão do Fundo serão bloqueadas para negociação na B3, permanecendo indisponíveis para negociação até a conclusão do processo de liquidação e o posterior encerramento do Fundo.”

Leia-se:

“A partir de 13 de agosto de 2026, conforme previsto no cronograma indicativo constante do Anexo I do Comunicado ao Mercado, as cotas de emissão do Fundo serão bloqueadas para negociação na B3, permanecendo indisponíveis para negociação até a conclusão do processo de liquidação e o posterior encerramento do Fundo.”

Adicionalmente, o cronograma indicativo constante do Anexo I do Comunicado ao Mercado passa a ser lido na forma abaixo, exclusivamente para inclusão da data-base do evento de amortização total:

Anexo I
Cronograma

Evento	Data
<i>Comunicado ao Mercado informando sobre a liquidação do Fundo</i>	<i>06/08/2026</i>
<i>Suspensão das negociações do Fundo na B3, a partir da abertura do mercado</i>	<i>13/08/2026</i>
<i>Envio de formulário aos investidores, por e-mail, pela plataforma Cuore, para informação acerca do Custo Médio de aquisição das cotas</i>	<i>18/08/2026</i>
<i>Período de manifestação sobre o Custo Médio</i>	<i>18/08/2026 a 25/08/2026</i>
<i>Fato Relevante divulgando a quantidade/valor de cada ativo que será atribuído a cada cota do Fundo (financeiro e cotas dos fundos)</i>	<i>02/09/2026</i>
<i>Data-base do evento de amortização total</i>	<i>03/09/2026</i>
<i>Data de entrega pela B3 dos ativos (Cotas dos FIIs) aos cotistas</i>	<i>08/09/2026</i>
<i>Data de pagamento da amortização aos cotistas (financeiro)</i>	<i>10/09/2026</i>

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações e disposições constantes do Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de agosto de 2026.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Gestora